



Câmara Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

Ofício N.º

RESOLUÇÃO Nº 01/72

SÚMULA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-Pr, referente ao exercício de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Otávio Castro, Presidente da Câmara sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aprovado o parecer nº 01/72 da Comissão mixta de Finanças Contas e Orçamento, e Legislação / Justiça e Redação da Câmara Municipal de Coronel Vivida.

Art. 2º) - Ficam de conformidade com o que dispõe o Art. 1º desta Resolução, aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, referente ao exercício de / 1.969.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor, na data / de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, em 20 de junho de 1972.

Otávio Castro

OTÁVIO CASTRO

PRESIDENTE DA CÂMARA